CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0041798
PROT- CMI 5315/2026
21/10/2026 13:48
PL 200/2026

PROJETO DE LEI

Institui a Campanha "Papo de Macho", de conscientização e prevenção da violência contra a mulher nos espaços esportivos do Município de Indaiatuba.

Custódio Tavares Dias Neto, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Papo de Macho", de conscientização e prevenção da violência contra a mulher nos campos e demais espaços esportivos públicos do Município de Indaiatuba

Parágrafo único. A Campanha adotará o lema "Papo de Macho: respeito também faz parte do jogo".

Art. 2º São diretrizes da Campanha:

I – a realização de ações educativas de prevenção ao assédio e a todas as formas de violência contra a mulher nos espaços esportivos;

II – o incentivo ao respeito, à igualdade de gênero e à participação feminina nas atividades esportivas;

III – a divulgação dos canais oficiais de denúncia e dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência;

IV – a conscientização de atletas, treinadores, dirigentes, árbitros, torcedores e organizadores de eventos esportivos.

Art. 3º Os campos e espaços esportivos particulares poderão aderir voluntariamente à Campanha, mediante a adoção das diretrizes previstas nesta Lei.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira

Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.10.21 13:39:29 -03'00'

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a prevenção à violência contra a mulher nos campos e espaços esportivos públicos municipais de Indaiatuba, incentivando ambientes seguros, inclusivos e pautados pelo respeito e pela igualdade de gênero.

O esporte amador é um importante instrumento de integração social e promoção da saúde. Entretanto, é fundamental garantir que as mulheres possam participar dessas atividades sem sofrer assédio, discriminação ou qualquer forma de violência.

A proposta busca incentivar campanhas educativas, divulgar canais de denúncia e conscientizar atletas, dirigentes, torcedores e demais participantes sobre a importância do respeito às mulheres.

Além disso, permite que campos e espaços esportivos particulares adotem voluntariamente as mesmas diretrizes, ampliando o alcance da iniciativa e incentivando a participação da comunidade esportiva na construção de ambientes mais seguros.

Diante do exposto, espera-se contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.10.21 13:15:47 -03'00'